Boletim de Serviço Eletrônico em 19/04/2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 11/2023

HOMOLOGAÇÃO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, **RESOLVE** tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO** do processo seletivo constante no Edital nº 11/2023 publicado no DOU, seção 3, no dia 09/03/2023, destinado à seleção de candidatos às vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO para o IFMG-*Campus* Bambuí, por tempo determinado conforme o que se segue:

CANDIDATOS APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA	**Inscrição**	**Prova de Títulos**	**Prova de Desempenho Didático**	**Nota Final**	**Situação**	**Ordem**	**Área**
FIDELLIS BITENCOURT GONZAGA LOUZADA E ESTANISLAU	89146	62,1	85,8	147,9	**Classificado**	**1º**	Engenharia de Produção
VINICIUS MELO CANGUSSU	89161	35	89,3	124,3	**Classificado**	**2º**	Engenharia de Produção
JOAO PAULO DE RESENDE SILVA	89159	41,5	79,3	120,8	**Classificado**	**3º**	Engenharia de Produção
CANDIDATOS APROVADOS – COTAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/14)							
Não houve candidatos inscritos.							
CANDIDATOS APROVADOS – COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9508/2018)							
Não houve candidatos inscritos.							

Bambuí, 19 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Diretor(a) Geral**, em 19/04/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **1527131** e o código CRC **FC5CA3FE**.

23209.000735/2023-05 1527131v1